



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO CMS Nº 02/2021

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS RELATIVAS ÀS AÇÕES DE
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ,
EXERCÍCIO DE 2020”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, Cristian Wagner, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1141/1993 e suas alterações, e

CONSIDERANDO:

- a análise mensal da documentação referente a relação de pagamentos, dos empenhos e das notas fiscais;
- os documentos apresentados no Relatório de Gestão 2020 do MGS – Monitoramento da Gestão em Saúde;
- os recursos próprios colocados à disposição da saúde totalizaram R\$ 12.931.044,04 (doze milhões, novecentos e trinta e um mil, quarenta e quatro reais e quatro centavos), considerando o saldo de recursos remanescentes do exercício anterior;
- a despesa paga da saúde com recursos das ASPS totalizou no exercício R\$ 12.306.407,43 (doze milhões, trezentos e seis mil, quatrocentos e sete reais e quarenta e três centavos), sendo R\$ 281.420,11 (duzentos e oitenta e um mil, quatrocentos e vinte reais e onze centavos) proveniente de restos a pagar de 2019;
- o total de R\$ 45.815.938,74 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e quinze mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e quatro centavos) proveniente da receita resultante de impostos e transferências no exercício de 2020, excluídos os rendimentos de aplicações financeiras no valor de R\$ 979,15, somados os restos a pagar liquidados em 2020, foram aplicados em saúde R\$ 12.300.549,85 (doze milhões, trezentos mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e cinco centavos), despesa liquidada, o que corresponde a 26,85%.
- o artigo 77, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e
- a deliberação dos membros do CMS, em reunião ordinária do dia 13 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as contas relativas às ações de serviços públicos de saúde da administração direta do município de Vera Cruz, exercício de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 13 de janeiro de 2020.

CRISTIAN WAGNER
Conselheiro Presidente do CMS
Gestão 2020 - 2021